



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 83 /2025

**“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PARAÍSO DOS SONHOS DA REGIÃO DO MIMOSO”**

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE PARAÍSO DOS SONHOS DA REGIÃO DO MIMOSO ” inscrita no CNPJ sob nº 51.568.685/0001-08, funciona regularmente na rodovia 308, km 15 estrada de Juramento comunidade rural de Mimoso, Município de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 12 de Maio de 2025

  
José Marcos Martins de Freitas  
Vereador

